

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO





Tribunal de Justiça do Estado do Piauí 3ª Câmara de Direito Público

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 3ª Câmara de Direito Público de 08/05/2025 - Relator: Des. Ricardo Gentil No dia 08/05/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 3ª Câmara de Direito Público, sob a presidência do(a) Exmo.(a). Sr. (a). Des(a). RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): FERNANDO LOPES E SILVA NETO, LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO (viagem institucional). Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO, comigo, NATALIA BORGES BEZERRA, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Registra-se que, com o objetivo de promover maior acessibilidade, a sessão contou com interpretação simultânea para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), realizada pelas profissionais Solange Belém e Nayanna Najla. Foi submetida à apreciação a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, realizada em 24 de abril de 2025 e disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em 25 de abril de 2025. Não havendo impugnações até a presente data, a ata foi APROVADA sem restrições.

## ADIADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0832358-72.2023.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: MARIA HILDA MAGALHAES MONTEIRO (APELANTE) Polo passivo: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA (APELADO)

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

**Decisão**: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 2

**Processo nº** 0760141-29.2024.8.18.0000 **Classe**: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: KAYKY RYAN BENEVIDES NOGUEIRA (AGRAVANTE)

Polo passivo: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI (AGRAVADO) e outros

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

8 de maio de 2025. NATALIA BORGES BEZERRA Secretária da Sessão